



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 562
DE 26 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 26.865., de 26 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidos os seguintes valores da **Terra Nua** (VTN), por hectare do imóvel rural, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural-ITR, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, para o ano de 2022, a partir desta data, conforme tabela abaixo:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e Flora
2022	R\$ 11.542,00	R\$ 7.585,00	R\$ 6.584,00	R\$ 5.268,68	R\$ 2.110,00	R\$ 842,00

Parágrafo Único Os Valores constantes na tabela referida, serão remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento e cruzamento de informações.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de julho de 2022.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres